



Prefeitura Municipal de Brazópolis
DECRETO No. 56/2023 - LEI No. 1361/2022

Página: 1 de 3

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 162.468,10 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00048	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.02.01.12.361.0003.2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00109	80.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		80.000,00
02.02.02.27.812.0010.2033	PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO DE ESPORTES E À PRÁTICA ESPORTIVA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00187	7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		7.000,00
02.06.02.10.122.0007.2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00204	2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.000,00
02.06.02.10.122.0007.2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO AOS PACIENTES	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00217	17.800,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		17.800,00
02.06.02.10.303.0007.2057	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00288	42.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		42.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00289	220,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		220,00
02.06.02.10.304.0013.2313	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE CUIDADO E CONTROLE ANIMAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00299	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.06.02.10.305.0013.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00306	532,10
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		280,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		252,10
02.12.01.04.123.0002.2109	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00513	1.916,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.916,00
		<hr/>
		162.468,10



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 56/2023 - LEI No. 1361/2022

Página: 2 de 3

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.01.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00042	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.02.01.12.361.0003.2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00114	80.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		80.000,00
02.02.02.27.812.0010.2033	PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO DE ESPORTES E À PRÁTICA ESPORTIVA	
3.3.9.0.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00185	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00188	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00
02.06.02.10.122.0007.2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00207	2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.000,00
02.06.02.10.122.0007.2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO AOS PACIENTES	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00216	17.800,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		17.800,00
02.06.02.10.303.0007.2057	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00286	20.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		20.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00287	22.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		22.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00288	220,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		220,00
02.06.02.10.304.0013.2313	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE CUIDADO E CONTROLE ANIMAL	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00298	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.06.02.10.305.0013.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00305	532,10
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		280,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		252,10



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 56/2023 - LEI No. 1361/2022

Página: 3 de 3

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.12.01.04.123.0002.2109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00510

1.916,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

1.916,00

162.468,10

ART. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Julho de 2023

CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888
Dados: 2023.08.25 13:03:40 -03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL